



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP

01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2022/0000642-2

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2022/0000642-2
Contrato: 006/2022/SMDet
Objeto Contratual: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às unidades da Prefeitura Municipal de São Paulo.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratada: ACJS - Saneamento e Controle Ambiental. EPP
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual
Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário **Rodrigo Hayashi Goulart**, Senhor, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ACJS - Saneamento e Controle Ambiental EPP**, inscrita no CNPJ 05.070.948/0001-37 estabelecida na Rua Afonso Porto, 134 - Arthur Alvim, São Paulo - SP, CEP 03567-030, neste ato representada por Sócio, Senhor **João Roberto Pedrosa**, portador da cédula de identidade RG 9.***.***-0 SSP/SP, inscrito no CPF n. ***.042.748-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 01/07/2026.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência do presente instrumento, o valor mensal do contrato permanece de **R\$143,88 (cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, de modo que o valor total do contrato, referente a 12 (doze) meses, perfazendo o total de **R\$ 287,76 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**,

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 006/2022/SMDet** e seus aditivos.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **3º Termo de Aditamento ao Contrato 006/2022/SMDet** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

JOÃO ROBERTO PEDROSO

Representante Legal

Sócio - ACJS - Saneamento e Controle Ambiental. EPP

TESTEMUNHAS:

JOAO ROBERTO PEDROSO

usuário externo - Cidadão

Em 18/06/2025, às 09:58.



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 30/06/2025, às 19:24.



Pedro Henrique Souza e Marques

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 02/07/2025, às 17:40.



Patricia Galdi Durante

Chefe de Equipe II

Em 02/07/2025, às 17:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127843806** e o código CRC **C5D17FC2**.